



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéa - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120

DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 - fax: 3207.7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício-Circular Nº. 91/2013-CGJ

Fortaleza, 04 de Abril de 2013.

**Excelentíssimos(as) Senhores(as)
Juizes(as) de Direito das Comarcas do Interior do Estado do Ceará**

Processo Administrativo nº 8500598-78.2013.8.06.0026/0-CGJCE

ASSUNTO: Furto de Selos de Autenticidade.

Senhor(a) Magistrado(a),

No momento em que cumprimento Vossa Excelência, sirvo-me do presente para encaminhar o Ofício nº 18075-2013 (fls. 02/07), oriundo da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, informando o furto de selos de fiscalização e de carimbos pertencentes ao Serviço Distrital de Alto Alegre- Comarca de Colorado/PR, ao tempo em que solicito sejam feitas as devidas comunicações às serventias extrajudiciais que estejam sob sua responsabilidade.

Atenciosamente,

**Des. Francisco Sales Neto
Corregedor-Geral da Justiça**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

A. COMUNIQUE-SE
APOS ARQUIVE-SE
FORTALEZA 17/04/13
DES. FRANCISCO SALES NETO

MALOTE DIGITAL

Corregedoria Geral da Justiça

RECEBIDO

EM: 02/04/2013

Matricula (-)

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81620134223

Nome original do documento: 001-1.pdf

Data: 20/03/2013 18:28:36

Remetente: Diego Ferreira Rodrigues
Corregedoria-Geral da Justiça
Tribunal de Justiça do Paraná

Assunto: Por determinação do Exmo. Des. Corregedor da Justiça, Eugenio Achille Grandinett i, encaminho a Vossa Excelência cópia do Ofício-Circular, bem como os documentos pertinentes, para ciência e cumprimento.



Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA



Autos nº 2012.0463313-4/000

1. Expeça-se **ofício-circular** aos Agentes Delegados e aos Magistrados deste Estado, encaminhando-o também via mensageiro, a fim de noticiar o furto dos selos discriminados no Ofício nº 104/2012 (fl. 02/CGJ), e dos carimbos discriminados no mensageiro de fl. 14/CGJ, pertencentes ao Cartório Distrital de Alto Alegre, da Comarca de Colorado – PR.
2. Na sequência, comunique-se o ocorrido no item 1, encaminhando cópia do ofício-circular, às Corregedorias Gerais dos demais Estados e do Distrito Federal, solicitando a sua divulgação aos agentes delegados do foro extrajudicial.
3. Oficie-se à Delegacia Regional de Polícia de Colorado para informar, a esta Corregedoria Geral da Justiça ou ao Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial da Comarca de Colorado, caso instaurado inquérito policial, se houve a apuração da participação de agente delegado do Cartório Distrital de Alto Alegre no furto dos selos e carimbos, informado no B.O. n.º 2012/1066695.
4. Após, arquivem-se os presentes autos de comunicação, com as anotações de estilo.

Curitiba, 18 de março de 2013.


DES. EUGENIO ACHILLE GRANDINETTI
Corregedor da Justiça



FUNARPEN

Curitiba, 29 de novembro de 2012

Ofício no.104/2012

SENHOR DESEMBARGADOR CORREGEDOR

c/c Dra.Vania Kramer

Pelo presente informamos Vossa

Excelência que houve furto de selos no Cartório Distrital de Alto Alegre, em data 26 de novembro de 2012, tendo sido furtados os selos abaixo enumerados, sendo que já providenciamos os cancelamentos dos registros em nosso sistema de dados, bem como remetemos informação para o fabricante para os mesmos fins tendo sido registrado Boletim de Ocorrência no.2012/1066695 perante a 26.Delegacia Regional de Policia de Colorado,na data de 26/11/2012 cuja cópia anexamos:

Pedido no.341184 – Selos furtados de numeração DXD50430 até DXD 50448 -selo Rosa

Pedido no. 356884 – Selos furtados de numeração EKW10741 até EKW11712- Verde

Selos furtados de numeração EII00001 até EII00048 - selo roxo

Selos furtados de numeração EIH 99947 até EIH99984 – selo roxo

Selos furtados de numeração EBR47713 até EBR 47760 – selo rosa

A ocasião é oportuna para renovarmos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Mario Martinelli

Diretor Jurídico/Geral

Exmo.Sr.

Desembargador Lauro Augusto Fabricio de Melo

DD Corregedor da Justiça do Estado do Paraná

Palácio da Justiça- Edifício anexo- 10º andar

Curitiba-Pr



FUNARPEN
FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

R. Marechal Deodoro, 252, 2º andar, conj. 201/202/203 - Ed. Nosso Banco - Centro
CEP 80010-010 - Curitiba - PR - Tel.: (41) 3304 1300 - funarpen@funarpen.com.br



Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Destinatário: Octacilio Arcoverde Montrucchio
Remetente: Valdecir Jose Esclavacini (a014)
Lotação: COLORADO - SERVIÇO DISTRITAL DE ALTO ALEGRE
Designação:
Data Envio: 07/03/2013 11:19
Tipo: Institucional
Prioridade : Normal
Assunto: Re: Prot. nº 2012.463313-4/000 - Despacho/Ofício nº 17.822/2013-CGJ

Texto

Em atenção ofício dessa Douta Corregedoria, sirvo-me do presente para prestar as seguintes informações:

01. Relação dos carimbos furtados:

reconhecimento de firma

indicador de reconhecimento de firma

semelhança

autenticação confirmando autenticidade do selo fixado em ultima fl.

CNPJ do cartório

certidão para consta o substabelecimento

certidão para consta onde foi utilizado os documentos

em branco

nome do notario - Valdecir José Esclavacini

nome substituta - Juliana Carla Novello Bernardo

indicando a serventia para uso de comprovação para o selo de autenticidade.

02. Cópia do Ofício encaminhado ao Dr. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca

em anexo.

Encaminho o arquivo anexo, para os devidos fins.

Att.

Tatiane Scola

Estagiária - Divisão Jurídica

Anexo(s)

OFICIO JUIZ FURTO CARTRIO.pdf



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ
Poder Judiciário

Curitiba, 19 de março de 2013.
Ofício D.J. Nº 18075 /2013
Comunicação n.º 2012.0463313-4/000 ao responder, favor reportar-se a este número
Site: www.tjpr.jus.br/cgj
email

Aos Excelentíssimos Senhores Corregedores-Gerais da Justiça dos Estados da Federação, e do Distrito Federal,

Encaminho a Vossas Excelências cópias do Ofício-Circular 34/2013, bem como de fls. 02 e 14 – CGJ, extraídas da comunicação supracitada, noticiando o furto dos selos e dos carimbos discriminados nos referidos expedientes, pertencentes ao Serviço Distrital de Alto Alegre, da Comarca de Colorado/PR, solicitando a sua divulgação aos agentes delegados do foro extrajudicial.

Atenciosamente,


Des. EUGÊNIO ATILLE GRANDINETTI
Corregedor da Justiça

Curitiba, 19 de março de 2013.
Ofício-Circular nº 34/2013
Autos nº 2012.0463313-4/000

Assunto: Falsificação/Inutilização/Extravio de Selos/Carimbos/Documentos Públicos

Senhores Magistrados e Senhores Agentes Delegados do Foro Extrajudicial do Estado do Paraná,

Noticio-lhes o furto dos selos discriminados no Ofício nº 104/2012 do FUNARPEN - Fundo de Apoio ao Registro Civil de Pessoas Naturais, e dos carimbos discriminados em mensageiro de fl. 14/CGJ, todos pertencentes ao Serviço Distrital de Alto Alegre, da Comarca de Colorado, neste Estado, tudo em conformidade com os arquivos em anexo.

Atenciosamente,


Des. EUGÊNIO ACHILLE GRANDINETTI
Corregedor da Justiça